

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**

**Campus Restinga**

**Portaria CRST/IFRS nº 240, de 29 de dezembro de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU de 27.02.2020, e considerando a Portaria SGP/SEDGG/ME No 8.676, de 30/09/2022, do Ministério da Economia, e a Portaria IFRS nº 659, de 15.11.2021, RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR *ESTA*VEL o servidor LUIZ CARLOS DE ALMEIDA BATISTA PUSTIGLIONE, Cargo: PROFESSOR EBTT, Matrícula SIAPE no. 1958571, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º. da Emenda Constitucional no 19, de 04 de junho de 1998; a partir de 29 de dezembro de 2023.

**RUDINEI MULLER**

Documento assinado eletronicamente por RUDINEI MULLER, Diretor(a), em 29/12/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/235753>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe